



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 11 de abril de 2019.

Portaria nº. 13/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, contadora desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de abril do ano em curso, no TCE – Tribunal de Contas do Estado, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 11 de abril de 2019.

Janduí Pires Dantas
Presidente